

O Poder Local Frente às Dinâmicas Globais no Território

The Local Power Front to Global Dynamics in the Territory

Janaína Rigo Santin¹

Karen Beltrame Becker Fritz²

Resumo:

As dinâmicas globais, que ditam diretrizes aos países independente de seu capital humano, tem provocado a instabilidade dos territórios nacionais, o que gera uma crise de referenciais. Os problemas que atingem a sociedade precisam estar o mais próximo possível das pessoas atingidas por eles, e não apenas centrados nas empresas transnacionais, novos atores de poder na sociedade globalizada do século XXI. O Poder Local é uma alternativa para descentralizar os processos burocráticos concentrados no Estado, redistribuindo competências entre os entes administrativos mais próximos dos cidadãos (Municípios, Autarquias Locais, Freguesias ou Comunas). Trata-se de categoria jurídica e sociológica capaz de aliar direito administrativo e constitucional à sociologia jurídica. Uma nova maneira de gestão da coisa pública, com vistas a descentralizar o poder do Estado e aumentar as competências municipais, bem como democratizar a definição das tutelas jurídicas e políticas locais, as quais serão elaboradas em conjunto com a população e suas mais diversas formas de associação.

Palavras-chave: Território; Globalização; Poder Local.

Abstract:

The global dynamics that dictate guidelines for countries, regardless of their human capital, have caused the instability of national territories, generating a crisis of reference. The problems affecting society need to be as close as possible to the affected people, and not just focusing on transnational corporations, new power actors in the 21st-Century global society. The Local Government is an alternative to decentralize bureaucratic processes concentrated in the state, redistributing powers between the nearest administrative to citizens (Municipalities, parishes or communes). Is a legal and sociological category, combining administrative and constitutional right to sociology. A new way of managing public matter, with decentralization, increase municipal powers and democratize the definition of legal guardianships and local policies, which will be developed with the population and its various forms association.

Keywords: Territory; Globalization; Local Government.

¹ Pós Doutora em Direito pela Universidade de Lisboa, pesquisa com apoio CAPES processo n. 5199.09.3. Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Advogada e professora do Mestrado e Doutorado em História e do Mestrado em Direito da Universidade de Passo Fundo. Email: janainars@upf.br.

² Doutora em Desenvolvimento Rural pela UFRGS. Mestre em Economia Rural pela UFRGS. Professora do Mestrado em Direito da Universidade de Passo Fundo. Email: karenfritz@upf.br.

1 Introdução

Do fim da Segunda Grande Guerra até o final da década de 60, o Fordismo, com estratégias baseadas na intervenção do Estado, funcionou em níveis próximos ao ótimo. Esse sistema, que adotou políticas keynesianas, aumentou a inclusão de pessoas marginalizadas, elevou níveis salariais, além de ampliar significativamente a importância dos sindicatos dos trabalhadores. Entretanto, no “Alto Fordismo”, enquanto a classe média teve um crescimento significativo, os estratos inferiores não tiveram muitos benefícios. As desigualdades entre trabalhadores dos setores primário e secundário e entre raças e grupos étnicos foram aspectos visíveis do novo padrão (BONANO, 1999).

A ideologia do consumo, do crescimento econômico e do planejamento foram os grandes instrumentos políticos e provedores de idéias que iriam guiar a reconstrução dos espaços nacionais. Para a realização desses desígnios impunha-se equipar o território e integrá-lo a recursos modernos (SANTOS; SILVEIRA, 2003). Assim, a adaptação ao novo modelo capitalista do pós-guerra, ligado à modernização a qualquer preço, ultrapassa o domínio industrial e se impõe ao setor público. Invade áreas até então intocadas como, por exemplo, as relações de trabalho e a manipulação da mídia. No Brasil, esse movimento implicou na dependência interna crescente da economia, refletida pelo crescimento das remessas de lucros em detrimento da apropriação interna do excedente econômico (SANTOS; SILVEIRA, 2003).

Ou seja, o capitalismo do pós-guerra, com os acordos entre capital e trabalho que coordenaram a produção e o consumo de massa, embora tenham gerado crescimento econômico, implicaram na desaceleração da competitividade nos mercados internacionais, bem como na insuficiência de investimento de capital em novas tecnologias (BONANO, 1999).

Para atenuar a crise econômica e social instaladas no final do século XX, foi criado um novo modelo de acumulação, centrado na globalização neoliberal. Essa nova fase do capitalismo sublinha o cunho desigual do desenvolvimento capitalista da era fordista, na medida em que inclui e, paralelamente, marginaliza várias áreas do mundo.

Segundo Santos e Silveira (2003) outras características desse período são a produção industrial extrovertida, maior endividamento, maior penetração das firmas estrangeiras “para as quais tudo é facilitado” e ampliação dos canais de exportação.

Apesar da industrialização, no Brasil de meados do século XXI conserva-se uma série de condições de subdesenvolvimento como disparidades regionais e desigualdades de renda. A política de crescimento econômico adotada por este novo modelo estimula progressivamente a produção de bens de capital por empresas transnacionais, as quais exigem benesses dos territórios que pretendem se estabelecer. Nesse período ocorre uma grande ruptura. Nas palavras de Santos e Silveira (2003, p. 52):

Importantes capitais fixos são adicionados ao território, em dissociação com o meio ambiente e com a produção. O capital comanda o território, e o trabalho, tornado abstrato, representa um papel indireto. Por isso as diferenças regionais passam a ser diferenças sociais e não mais naturais.

Diferentemente de outras fases do capitalismo, a globalização neoliberal expressa que a expansão das forças produtivas não necessariamente se traduz em recursos a serem empregados para o crescimento socioeconômico dos países. Um de seus importantes objetivos é a ordenação do território em núcleos de atração de capitais, produtos e áreas de apropriação, originando polarização social (BONANO; MARSDEN; GRAZIANO DA SILVA, 1999).

O mercado, alicerçado na ciência, técnica e informação, torna-se um mercado global. O território ganha novos conteúdos e impõe novos comportamentos, em função das possibilidades de produção, circulação de insumos, de produtos, de dinheiro, das idéias e informações. Milton Santos informa que é a “irradiação do meio técnico-científico-informacional que se instala sobre o território” em pontos estratégicos.

Uma das relações entre a globalização da economia e o território está engendrada ao fato das ações das corporações transnacionais e sua mobilidade de capitais terem cunho social e econômico. As corporações mudam suas plantas e seus ativos ao redor do mundo com o objetivo de atingirem condições de produção mais “desejáveis”. Essa habilidade para mudança tem crescido devido aos novos avanços tecnológicos que permitem redução do tempo e espaço de operação (SANTOS *et alii*, 1994).

Sene (2003) aponta para a desigualdade espacial criada pela globalização neoliberal, na qual os poderes localizam-se em número limitado de lugares. Ou seja, o poderio mundial se exerce em uma concentração geográfica dos poderes. O autor lembra que as megacidades articulam a economia global, ligam redes informacionais e concentram o poder mundial, porém são depositárias de grupos que lutam para sua sobrevivência, os quais são ignorados em áreas negligenciadas pelas redes de comunicação.

Por sua vez, no atual estágio da globalização as necessidades de inovação competem com as exigências de justiça. Este estudo buscará, a partir das dinâmicas globais deste século XXI, compreender o atual uso do território e desenvolver suas relações com o Poder Local, visto como um novo paradigma de gestão das tutelas jurídico-políticas no espaço local. Para tanto, o presente ensaio está dividido em quatro partes. Além desta introdução, o segundo tópico discute a economia política recente do território, apresentando as interfaces do atual uso do território com a globalização neoliberal. No terceiro tópico discute-se uma nova estratégia de gestão pública no espaço local: o Poder Local. Por fim, encontram-se as conclusões deste trabalho.

2 A Economia Política do Território

Santos e Silveira (2003) apresentam o território como nome político para o espaço de um país. Evidencia que a categoria de análise não é o território em si, mas o território utilizado. Para definir qualquer pedaço de território deve-se levar em conta a interdependência e inseparabilidade entre a materialidade, o fixo e os fluxos, para aí sim se defrontar com o território vivo. Assim, o território revela ações passadas e presentes, no qual as configurações territoriais passam a ser caracterizadas com o conjunto dos sistemas naturais, herdados por uma determinada sociedade e dos sistemas de engenharia, objetos técnicos e culturais historicamente estabelecidos. Logo, o espaço é sempre histórico.

Quando o autor discute ordem espacial, refere-se ao espaço explicado pelo seu uso, em que cada momento da história tende a produzir sua ordem espacial associada a uma ordem econômica e a uma ordem social. A noção de espaço pode ser entendida como:

conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações. Trata-se de caracterizar uma situação na qual, em cada área, os objetos tendem a exercer certas funções e os respectivos processos são, em grande parte, submetidos ao papel regulador de instituições e empresas (SANTOS; SILVEIRA, 2003, p. 289).

Santos *et alii* (1994), ao analisarem o território em seus aspectos global e local, apresentam a evolução da noção antiga do estado territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território, enfatizando a importância do papel da ciência, da tecnologia e da informação na interconexão social. Ou seja, o território é sinônimo de espaço humano, espaço habitado, que pode ser formado de lugares contíguos e de lugares em redes (espaço banal). E para interligar tais espaços tem-se a informação, a qual passa a ser o verdadeiro instrumento de união entre as diversas partes do território (mesmo que deslocados geograficamente).

O autor aborda também a divisão do trabalho e a ocupação do território por empresas a partir de lógicas globais, sendo relevante considerar o conjunto como um trabalho “coletivo” no território, à medida que se delineiam conexões entre divisão do trabalho concorrentes e complementares (*clusters*). A lógica é saber quem vai regular quem dentro dos circuitos de cooperação/competição (SANTOS; SILVEIRA, 2003).

Nesse contexto, enfatiza-se que há um comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um seleto grupo de empresas, subordinando a sua lógica outras empresas dos setores produtivos e, inclusive, o poder público. As grandes empresas, que detêm o papel de comando, têm relações verticais com os lugares, ou seja, os abandonam assim que as condições deixam de lhes ser “vantajosas”.³

A nova era, “técnica-científica-informacional” evidencia a ampliação dos contextos via empresas transnacionais, tornando o território dividido em espaços luminosos do ponto de vista da produtividade e da competitividade, e espaços opacos para o restante do território. As maiores firmas desempenham papel central na produção e no funcionamento do território e da economia, via colaboração ou omissão do Estado (SANTOS; SILVEIRA, 2003).

³ Para maior aprofundamento do estudo sobre as novas fontes de poder em um mundo globalizado, veja-se: (SANTIN, 2009).

Pode-se falar então no uso diferencial do território, que é também o uso hierárquico. Porém, na atual fase da globalização, “esse uso hierárquico” pode ser efêmero, na medida em que vantagens corporativas podem ser alcançadas ou perdidas. Ocorre uma guerra global entre lugares, traduzida na busca por melhores pontos de atuação por parte das empresas. Assim, a turbulência do mercado global leva à instabilidade do território, o que gera uma crise de identidade. A globalização e as exigências dos mercados globais suscitam economias de escala e efeito vizinhança, consagrando algumas regiões do país, ao mesmo tempo em que produzem, em determinados contextos, uma alienação de outras regiões. Ou seja, o território, por ser também teatro de especializações alienadas, passa a ser objeto de desarticulações (SANTOS *et alii*, 1994) .

Kahil (2005) analisa o uso político do território, suscitando uma discussão a respeito dos caminhos desejados para a sociedade. A sugestão de recorte é dada pela busca de categorias de análise que dêem conta da complexidade produzida pela superposição e inseparabilidade de sistemas que intervêm em dinâmicas locais para, a partir disso, tratar a dimensão política, privilegiada por este estudo. O recorte é dado pelas verticalidades e pelas horizontalidades. Ações verticais são as que caracterizam os espaços a partir de apenas uma temporalidade: o tempo regido pela necessidade de competitividade à escala do planeta; e ações horizontais caracterizam os espaços em que a vida cotidiana abrange várias temporalidades, considerando a existência de todos e de cada um.

Para a autora, a globalização é o processo de incorporação da vida material ao espaço. O espaço é estruturado como um todo e o espaço global ganha força. Logo, é em função das lógicas global e local que se produz, no lugar, um novo arranjo territorial. E nesse contexto a dinâmica passa a ser ritmada pelo conjunto das possibilidades concretas que têm modificado a relação entre o lugar e o mundo. Assim, a autora observa que o debate político dá-se na escala das nações ou Estados, mas é preciso desenvolver uma visão de conjunto da sociedade brasileira, um projeto nacional, pois hoje o que se vê no território nacional é um influxo importante da economia internacional no país, em que grupos empresariais transnacionais e plurinacionais coordenam e regulam os processos decisórios nacionais (KAHIL, 2005).

A autora também discute os nexos verticais e os nexos horizontais. Os nexos verticais enfocam o modo de desenvolvimento capitalista global e a responsabilidade por tensões internas e por fragmentação em determinadas formações sócio-espaciais. Percebe-se a diminuição da integração regional da economia nacional, determinada por forças chamadas centrífugas. Fatores de desagregação geram o enfraquecimento dos elementos de comando locais, que passam a se dar fora dali, junto a um sistema que cria interdependência econômica. A partir disso, o território se vê obrigado a existir para viabilizar os projetos de grandes empresas transnacionais. Junto aos sistemas materiais, o poder público rearranja o conteúdo normativo, viabilizando o aumento da produtividade espacial. Ocorre, assim, a interdependência do processo produtivo em economia mundial, com a fragmentação do território, a colonização da esfera política pela economia internacional e a conversão das empresas em atores políticos, enquanto o Estado se torna mínimo na política (KAHIL, 2005).

Já os nexos horizontais são abordados a partir do princípio que o espaço geográfico é o espaço banal, espaço onde se realiza a vida coletiva, espaço de todos. O conjunto das ações de natureza horizontal assegura a permanência de forças centrípetas, que aproximam e são criadoras de solidariedade. São forças que, mesmo num cotidiano povoado de instrumentos e de normas rígidas, as pessoas vão se apoderando e se adaptando de maneira flexível, criando nos lugares com um novo dinamismo. Por sua vez, no espaço local percebe-se a existência de grupos excluídos do processo, que usam o território de acordo com sua própria lógica, construindo um território comum, de identidades (KAHIL, 2005).

Como já referido, a turbulência do mercado global leva a instabilidade do território, gerando uma crise de identidade. Os problemas que atingem a sociedade precisam estar o mais próximo possível das pessoas atingidas por estes, e não apenas centrados nas empresas transnacionais, novos atores de poder na sociedade globalizada do século XXI. No tópico a seguir, pretende-se discutir Poder Local como uma alternativa para a desterritorialização e a crise dos referenciais nacionais.

3 Poder Local

Dentro do período evolutivo histórico-social brasileiro, é preciso destacar a promulgação da Constituição Federal de 1988 como um marco na construção do conceito de Poder Local. Ela proporcionou um novo posicionamento dos Municípios, como entes federativos, com poderes políticos, legislativos, financeiros e administrativos, com governabilidade própria. Este conjunto de competências conferidas aos municípios aproximou o Estado do cidadão, que passa a contar com um organismo público direcionado a tratar dos problemas locais, onde os demais entes federativos historicamente não conseguiriam obter resultados efetivos.⁴

Nesse contexto, a importância adquirida pelos municípios dentro das políticas públicas acentuou-se pós Constituição Federal de 1988. Trata-se da entidade de maior proximidade com o cotidiano da população, capaz de mensurar com maior eficiência e eficácia os problemas da comunidade, delimitar pontos estratégicos de desenvolvimento da região e o mais importante, ter maiores condições de otimizar a aplicação de recursos capazes de gerar um desenvolvimento sustentável desta microrregião do país. É neste sentido que se desenvolveu contemporaneamente as bases do Poder Local, uma categoria jurídica e também sociológica, capaz de aliar direito administrativo a direito constitucional e a sociologia jurídica, com vistas a uma maior descentralização do poder do Estado, aumentando as competências Municipais, bem como democratizar a definição das tutelas jurídico-políticas locais, que deverão ser elaboradas em conjunto com a população e suas mais diversas formas de associação.

Segundo Dowbor, há uma tradição histórica no Brasil em deixar nas mãos do poder central, do Estado, a definição dos rumos do desenvolvimento do país e das localidades. Entretanto, para o autor, o Estado é importante para a concretização das políticas públicas, mas as deliberações devem originar-se das comunidades, municípios e até conjunto de municípios, em busca de melhorias para uma região comum. Ele critica a forma representativa como única maneira do cidadão participar politicamente do poder, e vai em defesa da necessidade de se criar no Brasil uma "cultura participativa", capaz de operacionalizar a máquina pública a partir de moldes democráticos e participativos. (DOWBOR, 1994)

⁴ Nesse sentido ver (SANTIN; FLORES, 2006).

Ao colocar o poder nas mãos das pessoas e entidades que realmente vivenciam os dilemas enfrentados dentro dos diversos segmentos do município ou espaço local, podem os pequenos bairros, grupos existentes dentro de uma comunidade, instituições de ensino, religiosas, empresários, dentre tantas outras manifestações da sociedade civil, desenvolver um verdadeiro envolvimento em busca de uma melhor qualidade de vida para aquele espaço local.

Dessa forma, vislumbra-se o Poder Local como novo paradigma no campo político brasileiro, capaz de criar uma nova modelagem à gestão pública ao unir a representatividade tradicional com a participação ativa da população dentro das decisões do Município do qual fazem parte, tornando-se corresponsáveis pelo destino da vida dos cidadãos daquela localidade.

Salienta-se que a conceituação de Poder Local mostra-se mais abrangente que a de governo local (Município). Poder Local pode abranger tanto o Município quanto algo mais amplo, como uma região; ou ainda algo mais restrito, como um bairro ou vila. Seu caráter é mais sociológico, em contraponto à noção de governo local, que tem um enfoque mais próximo do Direito Administrativo ou Constitucional. (SANTIN, 2014). Nesse sentido, Gohn afirma que, a partir dos anos 90 o Poder Local passou a ser identificado não somente com a sede político-administrativa do governo municipal, ou seja, as sedes urbanas, cidades ou Municípios, mas também com as formas de participação e organizações populares florescentes, desenvolvidas em especial por redes societárias e identitárias, unindo uma dimensão sociológica àquela geográfica-espacial. Alguns o identificam, inclusive, com *empowerment*, capacitando a comunidade, em conjunto com o poder público, a produzir políticas autossustentáveis de desenvolvimento em âmbito local (GOHN, 2001, p. 34-35).

Com a implementação do Poder Local inaugura-se uma nova cidadania, fundada em uma sociedade mais ativa e organizada, capaz de gerir os problemas locais junto com o poder público e controlar a efetivação da gestão pública, unindo democracia participativa à representação tradicional.

Em consequência da transformação social do território decorrente do processo de globalização econômica, que evoluiu de pequenos grupos bem delimitados para uma

imensidão complexa de atores sociais, além da transformação tecnológica dentro das relações econômicas, políticas e sociais, o Estado, tal qual como foi constituído na modernidade, não encontra eficiência e tampouco soluções flexíveis e ágeis para solucionar os problemas de sua sociedade mutante. A descentralização e deslocamento do poder de decisão sobre os problemas que atingem a sociedade precisam estar o mais próximo possível das pessoas atingidas por estes, e não apenas centrados nas empresas transnacionais, novos atores de poder na sociedade globalizada do século XXI. Nas palavras de Ladislau Dowbor, parafraseando um relatório das nações Unidas sobre desenvolvimento humano de 1993, resume-se bem o problema atual: "o Estado-nação tornou-se pequeno demais para as grandes coisas, e grande demais para as pequenas." (DOWBOR, 1994, p. 35-37).

Em função da velocidade desordenada da urbanização, a vida tornou-se um caos, onde deslocar-se, ter segurança, lazer, moradia e até algo simples como água própria para o consumo para todos são tarefas de difícil execução. Somando-se à atual crise de efetivação dos direitos sociais e, por consequência, do modelo keynesiano em esfera global, abrangendo tanto em países subdesenvolvidos quanto em desenvolvimento e, até mesmo, países desenvolvidos, o mundo como hoje está necessita urgente de uma reestruturação de sua organização administrativa.

Infelizmente, o desenvolvimento da capacidade local de administração dos problemas sociais é tardio na maioria dos países, ainda presos ao modelo onde o município, comuna ou autarquia local, verdadeiro "batalhão de choque" dos problemas da comunidade, é o ente administrativo com menor competência para as decisões, sempre dependendo de repasses ou autorizações superiores. (DOWBOR, 1994)

Para fazer frente às dinâmicas globais, que ditam diretrizes aos países independentemente de seu capital humano, é preciso descentralizar os processos burocráticos concentrados no Estado, redistribuindo competências entre os entes administrativos mais próximos dos cidadãos (Municípios, Autarquias Locais, Freguesias ou Comunas). Esta transformação somente será possível com a descentralização financeira e o controle pela comunidade local da aplicação destes recursos. Deixar que cada espaço local,

com suas especificidades, aplique valores onde realmente existem deficiências. E essa mudança deve contar com a participação da sociedade civil, representada pelos cidadãos, empresariado local, instituições de ensino, religiosas, associações de bairro, entidades ambientalistas congregadas com entidades da construção civil, líderes comunitários, sindicatos e tantas outras formas não institucionais e institucionais de organização da sociedade civil e de participação popular.

Da mesma forma, é preciso estimular o processo cooperativo e associativo local, em uma busca conjunta por melhorias, aumentando a representatividade local nas instâncias centrais de poder.

Mas para que essa transformação efetivamente ocorra é necessária a paulatina transformação do sentido de pertencimento da população local, do interesse em participar politicamente das decisões que afetam sua comunidade. Isto só será possível com políticas municipais que, unindo comunidades, escolas, faculdades, organizações não governamentais, entidades religiosas e empresas locais, possam desenvolver pesquisas dos potenciais locais, educação profissionalizante nos bairros, criação de tecnologias de comunicação como rádio e TV local, parcerias público-privada, com a exigência de que as empresas que se instalam no local possam também contribuir para o desenvolvimento humano e as potencialidades do município, a fim de solver suas carências. É preciso superar a visão de que a solução de todos os problemas micro e macro econômicos devam partir apenas do Estado. A sociedade civil também deverá ser atora deste processo.

E nesse sentido a transparência dos entes governamentais, aliada ao acesso à informação e à educação são pilares para que a democracia participativa evolua de uma forma ideal para se tornar efetiva na sociedade. A participação estimula a corresponsabilidade social, já que os destinatários das políticas públicas se sentem também seus autores. Trata-se de uma mudança cultural, na qual cada cidadão passa a assumir um papel democrático como ideal de vida.

Segundo Teixeira, a participação social em nenhum momento rejeita o poder do Estado e o processo representativo como sistema político. Apenas pretende reinventar e renovar esse sistema, buscando transparência, maior participação dos cidadãos na tomada

de decisões e controle social sobre os atos de governo. Não se trata de uma tomada de poder por parte de uma sociedade insatisfeita, mas sim de um movimento cultural de busca por soluções conjuntas no âmbito das comunidades. A proposta da participação cidadã quer aproximar o que historicamente nasceu separado, ou seja, o poder do Estado e a sociedade civil, muito em decorrência da ideologia iluminista do “contrato social”. No momento em que a sociedade não pode substituir o poder do Estado, que é indispensável para administrar o todo, é preciso que cada comunidade tenha condições de interagir com o Estado e, a partir disso, fazer frente aos novos centros globais de poder. Ao incentivar um número cada vez maior de grupos a buscar soluções para os conflitos diversos existentes dentro de seu município aperfeiçoa-se a aplicação dos recursos públicos, potencializando aquela localidade a se inserir de maneira mais competitiva e eficiente no mercado global. (TEIXEIRA, 2002, p. 23-40).

Em países de tradição democrática mais consolidada, principalmente no continente europeu, a ideia de sociedade cidadã participativa já está amadurecida em comparação a países como o Brasil, existindo um interesse de, através de movimentos locais, mudar-se os rumos da economia e da administração pública em âmbito internacional. Nesse sentido pode-se observar a elaboração da Carta Europeia de Autonomia Local, aprovada em 1985 pelo Conselho da Europa, a qual considera no seu Preâmbulo que "as autarquias locais são um dos principais fundamentos de todo o regime democrático". E ainda, no Artigo 1.º, determina que o "princípio da autonomia local deve ser reconhecido pela legislação interna e, tanto quanto possível, pela Constituição". (CARTA EUROPEIA DE AUTONOMIA LOCAL, 2014).

As organizações sociais locais fogem ao isolamento e criam grupos de discussão sobre uma diversidade de temas em torno da qualidade de vida humana como: meio ambiente, discriminação, segurança, alimentos, pobreza, desenvolvimento local, etc. Trocam experiências e aprendem com os erros, tudo isso como um canal aberto de proximidade com os cidadãos. Esse movimento global representa a força da mobilização social em prol de uma transformação cultural no modo de administrar os problemas, visando à qualidade de vida de uma população controlada pelas empresas transnacionais e pelo capital financeiro, novas instituições globais de poder que concentram o poder nas

mãos de uma minoria, para a qual agir com transparência não faz parte de seu modo de proceder.⁵

Entretanto, mesmo com o crescente desenvolvimento de uma diversificada rede social clamando por maior participação política, a visibilidade e credibilidade desses espaços locais de poder e de identidade social ainda é tímida. É preciso concretizar uma "política de cooperação", para que todo cidadão possa ter condições de se desenvolver no local onde vive e fazer frente aos fluxos globais de poder. (TEIXEIRA, 2002, p. 53-75)

Não se trata de criar um poder paralelo, mas que a sociedade civil assuma um papel participativo e fiscalizador junto ao poder público. É possível organizar a sociedade civil mobilizada a fim de que possa colaborar de forma significativa para a construção de uma nova democracia, capaz de sobrepor o espaço local aos fluxos globais de poder.

4 Conclusões

No atual estágio do capitalismo e na busca pela acumulação de capital, as empresas transnacionais e organismos financeiros internacionais ainda dependem da existência de mercados nacionais e do Estado. E isso pode ser um nicho a ser explorado pelos espaços locais de poder, como grupos-ambientalistas, consumidores, associações de bairro, entidades religiosas, sindicatos e organizações não governamentais, provocando alterações significativas de seus comportamentos.

Essa ação dos grupos e da sociedade civil objetivando redefinir mercados faz emergir novos padrões culturais, os quais indicam que um discurso alternativo está se caracterizando (BONANO; MARSDEN; GRAZIANO DA SILVA, 1999). No entanto, Aguilera-Klink et. al. (2000) destacam que ainda há a necessidade de aprofundar as implicações ambientais nos estilos de vida, assim como o presente artigo defende a possibilidade de fomentar práticas democráticas e participativas nos espaços de convívio social. Um país só poderá avançar em suas práticas democráticas se elas se fizerem presentes no cotidiano de suas instituições, desde a mais basilar, como a família, até a mais

⁵ Nesse sentido ver (SANTIN, 2009).

complexa, como o Estado. Trata-se de um aspecto cultural, pois reflete pautas culturalmente aprendidas e não questionadas de pensamento e comportamento.

É preciso reconhecer que os problemas políticos, econômicos, sociais e ambientais refletem um conflito intra e intergeracional de caráter multidimensional. Ou seja, introduzir práticas democráticas para fazer frente aos processos neoliberais de globalização econômica e o consequente enfraquecimento dos direitos sociais e ambientais tanto impõem custos quanto geram benefícios, tanto monetários como não monetários (sobre a saúde, os ecossistemas, as propriedades, etc.) que recaem sobre diferentes pessoas e grupos em diferentes momentos do tempo, pelo fato que muitos efeitos demoram anos a aparecer. Passet (2002) entende que é preciso garantir o desenvolvimento da esfera produtiva em interdependência com o conjunto de seus ambientes - humano e natural – sem reduzi-los a uma pura lógica mercantil.

Concordando com Kahil (2005) sugere-se que, a despeito do modelo econômico dominante, é do reconhecimento do território de uso comum a todos e da confluência de novas técnicas que será possível uma resistência, uma construção de espaços locais fortes capazes de buscar cidadania plena aos seus habitantes e desenvolvimento sustentável, numa outra globalização alternativa à globalização neoliberal imposta pelos novos centros transnacionais de poder: a globalização da solidariedade.

Na visão de Sene (2003) a chave para resistir aos malefícios da globalização neoliberal deve ser buscada na valorização das singularidades, das identidades e da diversidade cultural. O fortalecimento da cidadania em todos os aspectos torna-se fundamental, enquanto o social deve ser, de fato, prioridade dos governantes.

Com a participação de todos os setores da sociedade civil será possível tomar as melhores decisões a fim de fazer frente aos processos fragmentadores dos agentes econômicos, pois um projeto nacional que priorize o ser humano em sua complexidade e riqueza é perfeitamente possível em tempos de globalização.

Por fim, ressalta-se que a globalização neoliberal não acabou com o Estado, nem com a política. Ao contrário, até fortaleceu, pois ensejou novas lutas, novas disputas pelo

poder. Apesar de sua tendência homogeneizadora, não acabou com as diferenças culturais, com as identidades e com a solidariedade, as quais devem ser o norte para concretização do Poder Local, um novo paradigma capaz de fazer frente à globalização econômica e potencializar o território no mercado global.

5 Referências Bibliográficas

AGUILERA-KLINK F.; PÉREZ-MORIANA E.; SÁNCHEZ-GARCÍA, J. The social construction of scarcity: the case of water in Tenerife (Canary Islands). **Ecological Economics**, v. 34, p. 233-245, 2000.

BONANO, A. A. A globalização da economia e da sociedade: fordismo e pós-fordismo no setor agroalimentar. In: CAVALCANTI, J. S. B. (org). **Globalização, Trabalho e Meio Ambiente**. Recife: UFPE, 1999.

BONANO, A. A.; MARSDEN, T. ; GRAZIANO DA SILVA, J. Globalização e localização: elementos para entender a reestruturação dos espaços rurais. In: CAVALCANTI, J. S. B. (Org), **Globalização, Trabalho e Meio Ambiente**. Recife: UFPE, 1999.

CARTA EUROPEIA DE AUTONOMIA LOCAL. Conselho da Europa. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhregionais/conv-tratados-15-10-985-ets-122.html>. Acesso em 14 jul. 2014.

DOWBOR, Ladislau. **O que é Poder Local**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KAHIL, S. P. Usos do Território: uma questão política. In: X Encontro de geógrafos da América Latina, 10, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

MARSDEN, T. Beyond Agriculture? Regulating the new rural spaces. **Journal of Rural Studies**, London, v.11, n.03, p.285-296, 1995.

MARSDEN, T. Reestructuring Rurality: from order to disorder in agrarian political economy. **Sociologia Ruralis**, Netherlands, v.29, n.3/4, p. 312-317, 1989.

MARSDEN, T., et alii. Constructing the Countryside. **Oxford**, Westview Press, p. 1-40, 1993.

PASSET, R. **A ilusão neoliberal**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SANTIN, Janaína Rigo. As Novas Fontes de Poder no Mundo Globalizado e a Crise de Efetividade do Direito. **Revista da SJRJ**, v. 15, n. 25, Rio de Janeiro, 2009.

SANTIN, Janaína Rigo. O Tratamento Histórico do Poder Local e a Gestão Democrática Municipal. **Revista Estudos Jurídicos**, n. 40, v. 2, p. 72-78, jul./dez. 2007. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/publicacoes/12878.pdf>. Acesso em 14 jul. 2014.

SANTIN, Janaína Rigo; FLORES, Déborah Hartmann. A Evolução Histórica do Município no Federalismo Brasileiro, o Poder Local e o Estatuto da Cidade. **Revista Justiça do Direito**, Passo Fundo, v. 21, n. 1, 2006.

SANTOS, M. et alii. **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC/ANPUD, 1994.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil. **Território e sociedade no início do século XXI**. 5. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003.

SENE, E. **Globalização e espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 2003.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O Local e o Global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.